

## ATA Nº 4.095

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015, às 21h06min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **14ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC-Secretário), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS-Vice-Presidente). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch declarou aberta a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, a qual foi acordada por unanimidade dos Vereadores em Sessão Ordinária realizada anteriormente nesta noite, solicitando que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura dos Projetos de Leis Nº 131 e 132/2015, que tratam do turno único dos Poderes Executivo e Legislativo, para posterior deliberação do Plenário: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 131/2015 (Executivo Nº 079)** Autoriza o Poder Executivo a instituir turno único no serviço público municipal, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou verbalmente em Plenário Parecer favorável ao Projeto na sua forma original. O Projeto foi colocado em discussão e o Vereador Valdecir de Almeida Pediu Vistas ao mesmo. O Pedido de Vistas foi à votação sendo REJEITADO com 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Soares, Sirlei Silveira, Arleu Machado, Sandra Schaeffer, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino, Telmo Vieira e Roberto Timóteo. E, 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Valdecir de Almeida, Moisés Rangel, Nelson Martins, Régis de Souza, Lauri Fillmann e Adalberto Lemos. Após o Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com treze votos favoráveis e um contrário do Vereador Valdecir de Almeida. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Valdecir, Telmo, Balbino, Nelson, Lauri, Lemos, Guido, Arleu, Sirlei e Eduardo. **PROJETO DE LEI Nº 132, de 20 de outubro de 2015 de autoria da MESA DIRETORA:** Fica instituído turno único na Câmara de Vereadores de Taquara/RS, no período de 26 de outubro de 2015 a 21 de fevereiro de 2016, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou verbalmente em Plenário Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, às 21h35min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 20 de. Silvana Lopes.